

Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br

---

**Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023**

---

**De :** SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>

sex., 06 de dez. de 2024 09:47

**Assunto :** Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023 3 anexos**Para :** laertescbmms@gmail.com

Bom Dia,

Solicito Parecer de **PROPOSTA**, do Pregão nº **0016/2023**, processo **31/053.078/2023** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO TRANSPORTE PESSOAL - ATP (ÔNIBUS RODOVIÁRIO). Para o seguinte licitante:

**- MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**

Referente ao Item: **001**

Atenciosamente,  
Equipe de Pregão 07.

---

 **Sem título-1.pdf**  
5 MB

 **PROPOSTAREALINHADAPE16SEJUSPMSass.pdf**  
264 KB

 **DatasheetB380R4x2Euro6PTBR2022.pdf**  
5 MB

---

Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br

**Re: Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023****De :** Douglas I Freitas <laertescbmms@gmail.com>

sex., 06 de dez. de 2024 17:44

**Assunto :** Re: Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023 1 anexo**Para :** SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>

Segue o Parecer da Proposta em Anexo

On Fri, Dec 6, 2024 at 4:17 PM SEL/ PREGAO <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)> wrote:

Boa tarde,

Informo que realizamos o seguinte questionamento ao licitante:

"Considerando que o Edital não prevê expressamente a obrigatoriedade de apresentar, junto à proposta, o certificado de conformidade com a Norma Estrutural R66.02\_VCA, nem a especificação técnica do sistema de desinfecção a ser instalado no defroster, ressaltamos que, conforme disposto no ANEXO I "B" do Edital, o produto ofertado deve atender às seguintes especificações:

a) Sanitário localizado na traseira, lado direito, equipado com sensor de fumaça e sistema de desinfecção tipo UR-C ou equivalente, que utiliza raios ultravioletas instalados na câmara de renovação do aparelho de ar-condicionado para eliminar colônias de micróbios e proporcionar maior segurança ao usuário.

b) Produção do veículo em conformidade com a Norma Estrutural R66.02\_VCA e a Norma Contran 445/13.

Nesse contexto, indago se o produto ofertado atende às citadas exigências previstas no respectivo ANEXO I "B" do Edital?"

Recebemos a seguinte resposta do licitante:

*"Sim, o produto ofertado atende 100% o que se pede."*

Diante disso, solicito que seja emitido um parecer técnico informando se as especificações apresentadas no catálogo atendem ao disposto no Edital.

---

**De:** "SEL/ PREGAO" <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)>**Para:** "Douglas I Freitas" <[laertescbmms@gmail.com](mailto:laertescbmms@gmail.com)>**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 14:22:32**Assunto:** Re: Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023

Prezado,

Boa tarde, venho esclarecer no que tange:

" c) Declaração do encarregador quanto ao prazo de entrega. Verificou-se que o licitante é uma espécie de lojista ou comerciante de veículos, não sendo uma concessionária que tenha vínculo com fabricante/encarregador. Sem esse vínculo, homologação, pelo fabricante/encarregador, a empresa não tem prioridades nas aquisições e transformações, então, a declaração solicitada se faz importante para resguardar os direitos exigidos e garantir a entrega e prazos estipulados no edital.

d) Devido ser um bem de valor considerável, exige-se Carta de solidariedade, conforme prevê na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº14.133 Art 41 inciso 4, exposta na primeira página do Edital, que deverá ser emitida pelo fabricante para assegurar a execução do contrato, no caso do licitante "Manupa", visto que o mesmo é um comércio ao qual não é fabricante e não se enquadra como concessionário e ou representante homologado conforme pesquisa realizada no site de ambos as marcas (pesquisa realizada no site da Volvo - <https://www.volvobuses.com.br/contact/service-centres.html> e no site da Comil - <https://www2.comilonibus.com.br/>)."

Não será possível, visto que não foi previamente previsto anteriormente no Termo de Referência, ficando assim impossibilitado a mudança. Já em relação ao item "a e b", enviaremos solicitando esclarecimento.

Atenciosamente  
Equipe de Pregão 07

**De:** "Douglas I Freitas" <[laertescbmms@gmail.com](mailto:laertescbmms@gmail.com)>

**Para:** "SEL/ PREGAO" <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 13:44:09

**Assunto:** Re: Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023

Prezado,

Com os cordiais cumprimentos, informo-vos que na proposta apresentada pelo proponente Manupa Ltda, foi apresentado como produto um veículo tipo ônibus Rodoviário tendo como a marca Comil/Volvo, deste modo, solicita-se documentações complementares para validação da proposta:

- a) Certificação do modelo da carroceria INVICTUS 1200 da NORMA ESTRUTURAL R66.02\_VCA, sendo essa expedida por uma empresa homologada a realizar esse tipo de certificação, exigida no Edital no ANEXO I "B", Descritivo Técnico Carroceria, Pag. 38, "Veículo deverá ser produzido sob Norma Estrutural R66.02\_VCA, ..."
- b) Fornecer a especificação técnica do modelo do sistema de desinfecção a ser instalado no defroster, sanitário e ar-condicionado conforme solicitado em Edital. Presente no ANEXO I "B", Descritivo Técnico Carroceria, Pag. 38;
- c) Declaração do encarregador quanto ao prazo de entrega. Verificou-se que o licitante é uma espécie de lojista ou comerciante de veículos, não sendo uma concessionária que tenha vínculo com fabricante/encarregador. Sem esse vínculo, homologação, pelo fabricante/encarregador, a empresa não tem prioridades nas aquisições e transformações, então, a declaração solicitada se faz importante para resguardar os direitos exigidos e garantir a entrega e prazos estipulados no edital.
- d) Devido ser um bem de valor considerável, exige-se Carta de solidariedade, conforme prevê na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº14.133 Art 41 inciso 4, exposta na primeira página do Edital, que deverá ser emitida pelo fabricante para assegurar a execução do contrato, no caso do licitante "Manupa", visto que o mesmo é um comércio ao qual não é fabricante e não se enquadra como concessionário e ou representante homologado conforme pesquisa realizada no site de ambas as marcas (pesquisa realizada no site da Volvo - <https://www.volvobuses.com/br/contact/service-centres.html> e no site da Comil - <https://www2.comilonibus.com.br/>).

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

...

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor."

Respeitosamente,

Douglas Laertes de Freitas - 1º TEN QOEBM

Matrícula 125.778-023

Engenheiro Mecânico –

CREA 20733

Equipe de Planejamento

On Fri, Dec 6, 2024 at 11:31 AM SEL/ PREGAO <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)> wrote:

Bom dia,

Ao analisar o Edital e o Termo de Referência, não identificamos previsões que respaldem a solicitação dos documentos mencionados ao Licitante. Assim, solicito que informe os respectivos subitens contidas no Termo de Referência, para que possamos proceder com a solicitação dos anexos aos licitantes.

Atenciosamente

**De:** "Douglas I Freitas" <[laertescbmms@gmail.com](mailto:laertescbmms@gmail.com)>

**Para:** "SEL/ PREGAO" <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)>, "bm6 cbmms193" <[bm6.cbmms193@gmail.com](mailto:bm6.cbmms193@gmail.com)>, "fabio assis" <[fabio.assis@cbm.ms.gov.br](mailto:fabio.assis@cbm.ms.gov.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 10:56:59

**Assunto:** Re: Parecer de PROPOSTA, Pregão nº 0016/2023, processo 31/053.078/2023

Bom dia.

Com os cordiais cumprimentos, informo-vos que na proposta apresentada pelo proponente Manupa Ltda, foi apresentado como produto um veículo tipo ônibus Rodoviário tendo como a marca Comil/Volvo, deste modo solicita-se as seguintes documentações complementares para validação da proposta:

- Certificação do modelo da carroceria INVICTUS 1200 da NORMA ESTRUTURAL R66.02\_VCA, sendo essa expedida por uma empresa homologada a realizar esse tipo de certificação.
- Especificação técnica do modelo do sistema de desinfecção a ser instalado no defroster, sanitário e ar-condicionado conforme solicitado em Edital.
- Declaração do encarregador quanto ao prazo de entrega.
- Carta de solidariedade, exigida na 14.133 Art 41 inciso 4, emitida pelo fabricante que assegure a execução do contrato, no caso de licitante "Manupa", visto que o mesmo é um comércio ao qual não é fabricante e não se enquadra como concessionário e ou representante homologado conforme pesquisa realizada no site de ambas as marcas (pesquisa realizada no site da Volvo - <https://www.volvobuses.com/br/contact/service-centres.html> e no site da Comil - <https://www2.comilonibus.com.br/>).

Respeitosamente,

Douglas **Laertes** de Freitas - 1º TEN QOEBM

Matrícula 125.778-023

Engenheiro Mecânico - CREA 20733

Equipe de Planejamento

On Fri, Dec 6, 2024 at 9:51 AM SEL/ PREGAO <[pregao07@sad.ms.gov.br](mailto:pregao07@sad.ms.gov.br)> wrote:

Bom Dia,

Solicito Parecer de **PROPOSTA**, do Pregão nº **0016/2023**, processo **31/053.078/2023** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO TRANSPORTE PESSOAL - ATP (ÔNIBUS RODOVIÁRIO). Para o seguinte licitante:

**- MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**

Referente ao Item: **001**

Atenciosamente,

Equipe de Pregão 07.



**PARECER\_DA\_PROPOSTA\_assinado.pdf**

259 KB

**Processo 31/053.078/2023 - PE 0016/2023 - Veículo Auto Transporte de Tropa  
(Ônibus Rodoviário)**

Análise dos documentos de proposta técnica referente ao Processo 31/053.078/2023, PE 0016/2023 para Aquisição de Veículo Auto Transporte de Tropa (Ônibus Rodoviário) através do Sistema de Registro de Preço.

Segue análise:

| <b>Tipo</b> | <b>Cód.<br/>SGC</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                                                                                           | <b>Licitante</b>                                                                                            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Análise</b>      |
|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Item<br>001 | 0019230             | Veículo - Tipo: ônibus rodoviário;<br>Requisito: 4x2 pbt 18 ton, capacidade para 44 passageiros, transmissão automatizada, motor 334 cv, sistema de freio abs, ar condicionado e pneus sem câmara; | MANUPA<br>COMÉRCIO,<br>EXPORTAÇÃO,<br>IMPORTAÇÃO<br>DE<br>EQUIPAMENTOS E<br>VEÍCULOS<br>ADAPTADOS<br>EIRELI | Comil/Volvo         | Atende/de<br>acordo |

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**DOUGLAS LAERTES DE FREITAS**  
Data: 06/12/2024 18:43:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Laertes de Freitas  
1º TEN QOEBM  
Matrícula 125.778-023